



## RECOMENDAÇÃO

### “Criação e Aprovação do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Évora”

Subscritora: Amália de Oliveira (BE)

Na sequência dos polémicos acontecimentos registados no Centro de Recolha Oficial de Évora, Canil Municipal, tendo em conta a legislação existente, que regula o funcionamento dos Centros de Recolha Oficiais (CRO) (Decretos-Lei n.º 314/2003 e n.º 315/2003, de 17 de Dezembro, e Portaria n.º 81/2002, de 24 de Janeiro) e, à semelhança do que acontece noutros municípios, nomeadamente, os de Valongo e Coimbra, consideramos urgente aprovar um regulamento de funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Évora.

De acordo com o ponto 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro, a direcção e coordenação dos CRO é da responsabilidade dos Médicos Veterinários Municipais, que dependem directamente dos Presidentes de Câmara e da Direcção-Geral de Veterinária. O funcionamento dos Centros de Recolha é regulado por legislação que, nos últimos anos, tem sofrido alterações, no sentido de aumentar o controlo da população animal e a protecção do seu bem-estar e saúde (alteração do Decreto-lei n.º 276/2001, de 17 de Outubro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2003, de 17 de Dezembro).

Pelo acima exposto, dada a urgência que os últimos acontecimentos provocaram, e o enquadramento legal existente, a Assembleia Municipal recomenda que a Câmara Municipal proceda durante o ano de 2011 à criação e aprovação do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Évora.

Évora, 17 de Dezembro de 2010

(Aprovada por unanimidade)



## MOÇÃO “CIDADANIA POR UMA ÉTICA DE ESPERANÇA”

Subscritora: Paula Nobre de Deus (PS)

Hoje em dia vivemos tempos confusos, tempos marcados pela imprevisibilidade das mudanças. Por isso, são também tempos de expectativa num mundo novo. Deseja-se uma esperança activa que faça emergir o melhor dos povos e afirmar uma cidadania mais forte.

Essa esperança supõe uma ética associada a um compromisso de responsabilidade por parte de todos e, muito especialmente, de quem tem o papel da governação das sociedades. Se os dias são de dificuldade, não é o momento de baixar guardas e nos entregarmos ao pessimismo, mas sim de termos uma atitude optimista e de continuarmos a abrir novos caminhos para o desenvolvimento das sociedades. Os desafios também passam por cada um de nós, pela força que cada pessoa coloca naquilo que consegue fazer.

Na entrada de um novo Ano, a Assembleia Municipal de Évora apela à mobilização e à organização da sociedade civil na construção de novos tempos. A cada cidadão e cidadã, deixa uma palavra de confiança no futuro e de esperança nos caminhos do desenvolvimento das sociedades, construídas pelas mãos de todos nós.

Évora, 17 de Dezembro de 2010

[Aprovada por maioria, com 21 votos a favor (17 do PS e 4 do PSD) e 18 abstenções (15 da CDU, 1 do PS, 1 do PSD e 1 do BE)]



## MOÇÃO

### “QUALIDADE DA ÁGUA NO CONCELHO DE ÉVORA”

Subscritor: Henrique Troncho (PS)

Tendo tornado conhecimento do estudo levado a cabo pela Entidade Reguladora dos Serviços da Água e Resíduos, sobre a evolução da qualidade da água monitorizada, de acordo com a legislação vigente, no período de 1999 a 2009, a Assembleia Municipal deliberou tornar público o relatório do estudo, que se anexa.

Évora, 17 de Dezembro de 2010

(Aprovada por unanimidade)



# QUALIDADE DA ÁGUA EM ÉVORA

Pela relevância do seu conteúdo, a Assembleia Municipal de Évora deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 17/12/2010, publicar na íntegra a carta do Presidente da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, de 13/12/2010, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Évora.

Ex.º Senhor, *Presidente*

Notícias veiculadas pela comunicação social da passada sexta-feira dão conta da aparente degradação da qualidade da água para consumo humano em Évora após a entrada em funcionamento da empresa Águas do Centro Alentejo.

Faço a essas notícias, e enquanto autoridade competente em matéria de qualidade da água, a ERSAR procedeu de imediato à reavaliação da qualidade da água para consumo humano na torneira dos consumidores servidos pelo município de Évora com base em toda a informação histórica disponível. O gráfico seguinte mostra a evolução verificada no período 1999 a 2009 da "água segura" no município de Évora, ou seja, da água que é monitorizada de acordo com a legislação vigente e que cumpre os valores paramétricos que esta exige. Fica portanto excluída a água que não é monitorizada, e consequentemente não conhecemos a sua qualidade, e a água que viola algum parâmetro de qualidade.

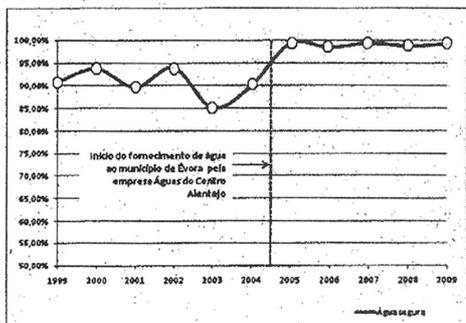


Figura – Evolução da água segura na torneira dos consumidores no concelho de Évora de 1999 a 2009



Considerando que o sistema multimunicipal da Águas do Centro Alentejo iniciou o fornecimento ao município de Évora em 1 de Fevereiro de 2005, o gráfico mostra que nos anos anteriores a "água segura" variou de 85 a 94%, consideravelmente abaixo da meta de 99% definida no plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASARII). O gráfico mostra porém um crescimento significativo da "água segura" em 2005 para níveis superiores a 99%, e a sua manutenção de uma forma consistente desde então. É possível assim verificar que a água que chega à torneira dos evorenses é nos últimos anos de excelente qualidade.

Importa também dar nota que os resultados do controlo legal efectuado pela Águas do Centro Alentejo nunca apresentaram percentagens de cumprimento dos valores paramétricos inferiores a 99%, o que confirma a qualidade da água fornecida aos municípios utilizadores, nomeadamente o de Évora.

Constatadas as evidências da boa qualidade da água de um ponto de vista global, importa fazer uma análise direccionada para os incumprimentos dos valores paramétricos referidos na comunicação social, designadamente nos parâmetros cloro residual, alumínio e arsénio.

Relativamente ao desinfectante residual disponível, verificamos que em 2008 e 2009 os teores comunicados à ERSAR pela Câmara Municipal de Évora denotam que 57% e 53%, respectivamente, encontram-se dentro da gama de concentrações recomendada pela Organização Mundial da Saúde e seguida pela ERSAR. Ora, tal significa que na maioria das situações a barreira sanitária existente é a mais adequada. Note-se que valores de cloro abaixo da banda recomendada (e não obrigatória) não significam contaminação microbiológica da água, pois a existência de desinfectante residual é apenas uma medida preventiva do risco de contaminação da água tratada na rede de distribuição. A avaliação da contaminação microbiológica é feita através da análise aos parâmetros bactérias coliformes, *Escherichia coli* e enterococos, tendo-se constatado em 2009 um elevado cumprimento (99,37%).

Relativamente ao alumínio, em 2008 a Câmara Municipal de Évora registou no Portal da ERSAR nove incumprimentos dos valores paramétricos de um total de cerca de 3000 análises realizadas, sendo que apenas cinco ocorreram em zonas de abastecimento servidas parcialmente pela Águas do Centro Alentejo (dois de alumínio). As causas apontadas foram a rutura de uma conduta e uma ineficiência de tratamento, situações todas corrigidas, conforme demonstrado pelas análises de verificação realizadas. Em 2009, em cerca de 2500 análises, a Câmara Municipal de Évora registou no Portal da ERSAR 15 incumprimentos dos valores paramétricos, sendo que 11 são relativos a zonas de abastecimento com fornecimento exclusivo ou parcial por parte da Águas do Centro Alentejo. Destes incumprimentos, cinco foram relativos ao alumínio, tendo a causa sido atribuída pela Câmara Municipal de Évora ao tratamento efectuado pela entidade gestora em alta. As análises de verificação efectuadas nunca confirmaram os incumprimentos, o que demonstra que as medidas correctivas implementadas solucionaram o problema. Em 2010, e até à presente data, a Câmara Municipal de Évora registou apenas seis incumprimentos dos valores paramétricos, sendo cinco relativos à zona de abastecimento de Évora, abastecida em exclusividade pela Águas do Centro Alentejo. Destes cinco incumprimentos, apenas um é relativo ao alumínio e ocorreu em Janeiro. Pode assim concluir-se que os dados apontam para uma evolução positiva na qualidade da água na torneira do consumidor relativamente ao alumínio, não havendo registo de incumprimentos do seu valor paramétrico há cerca de um ano.

No que diz respeito ao arsénio, os dados são também muito conclusivos, ou seja, os últimos incumprimentos foram detectados em 2006, o que significa que há cerca de quatro anos que o valor paramétrico do arsénio é integralmente cumprido. Os dados que a ERSAR dispõe revelam que, nos 15 incumprimentos comunicados desde 2008 até à presente data pela Águas do Centro Alentejo, não é detectado desde Julho de 2009 qualquer incumprimento do valor paramétrico do arsénio.

Em resumo, a análise realizada pela ERSAR sobre a qualidade da água para consumo humano na torneira dos consumidores servidos pelo município de Évora, com base em toda a informação histórica disponível, mostra que:

- A água na torneira dos consumidores do concelho de Évora é segura, com índices de cumprimento superiores a 99%.
- A evolução verificada nos últimos anos é muito positiva, com a total ausência de incumprimentos do valor paramétrico do arsénio há cerca de 4 anos e do valor paramétrico do alumínio há quase um ano.
- A água fornecida pela Águas do Centro Alentejo é de boa qualidade, com percentagens de cumprimento dos valores paramétricos desde 2005 sempre superiores a 99%.

Não encontramos assim qualquer sustentação para a alegada afirmação veiculada pela comunicação social de que com o início do fornecimento de água pela empresa Águas do Centro Alentejo se verificou uma degradação da qualidade da água. Pelo contrário houve uma clara melhoria e a sua manutenção desde então, em benefício dos consumidores servidos pelo município de Évora.

Por esse facto, vimos solicitar a V. Ex.ª que nos informe com a brevidade possível sobre factos ou análises que possam sustentar uma diferente interpretação, tendo em conta a necessidade de tomar todas as medidas necessárias à salvaguarda da saúde pública.

Informamos ainda que solicitámos nesta data informações sobre o assunto à empresa Águas do Centro Alentejo, concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, que serve em alta os municípios de Alandroal, Borba, Évora, Mourão, Redondo e Reguengos de Monsaraz.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

*Jaime Melo Baptista*  
(Jaime Melo Baptista)